

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
06 de Outubro de 2010 - Quarta feira
Circulação: 07.10.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4837

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4138 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo, em caráter excepcional, no dia 11 de outubro de 2010, nas repartições Públicas Estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Ficam excecionadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estas não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de outubro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 4139 de 06 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.465.402,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.465.402,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS), destinado ao reforço de dotações

consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 4139 de 06 de outubro de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0107	4490.52	30.000	30.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
26.782.0163.1172	0121	4190.51	3.353.000	3.353.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
21.122.0001.2001	0240	3390.14	20.000	
	0240	3390.39	62.402	82.402

DECRETO Nº 4140 de 06 de OUTUBRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.476.899,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2010 - CPL/DETRAN-AP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o objeto acima, prevista para o dia 21 de Outubro de 2010, com início às 9h, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive juntamente com carimbo da firma, no horário das 8 às 12h e das 14 às 16h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail.

Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpdetransap@gmail.com.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2010.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
 Pregoeira do DETRAN-AP

RDM
 Francisco de Paula Silva Santos

PORTARIA N° 021/2010 - GAB/RDM

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1401, de 03 de maio de 2010, e tendo em vista o Memo nº 048 - UNIPROG/RDM.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado para se deslocar até a cidade de Belém - PA, no período de 09 à 10 de outubro de 2010, para realizar a cobertura jornalística do Cíno de Nazaré.

• Rodrigo de Souza Jurez: Chefe da Unidade de Programação/RDM (G-1)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2010.

FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS
 Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Prodap
 Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

PORTARIA (P) N° 087/2010 - PRODAP

A Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 084/2010-GAB/PRODAP de 27.09.2010.

RESOLVE:

Designar VALDINEI MIRANDA ALFAIA, SECRETARIO ADMINISTRATIVO-FGI-1, viajar de Macapá, sede de suas atividades em Brasília, no período de 28 a 30.09.10, para assessorar a Presidente desta Autarquia que irá participar do Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos da ABEP - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia e reuniões na ANATEL, objetivando tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual junto a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
 Presidente da PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Admilson Moreira Torres (interino)

PORTARIA N° 048, de 01 de outubro de 2010

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2346 de 15 de junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 46.000.092/2010.

Considerando o contido no Memorando nº 01/2010, datado do dia 30 de setembro de 2010, do Presidente da Comissão de Sindicância, .

RESOLVE:

Art. 1° - Promover por mais 15 (quinze) dias corridos, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 042/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4818 de 08 de setembro de 2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
 Reitor Interino

Sociedades de Econ. Mista

CEA
 Josimar Peixoto de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/10

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA/AP, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de Macapá - AP, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1.900, Santa Rita, com inscrição no CNPJ sob nº 05.965.546/0001-09, tendo em vista a realização de Concurso Público destinada a selecionar candidatos para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental, conforme EDITAL N° 001/2006, CEA/AP, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Nº3841 de 01/09/2006, e, em cumprimento à Ata de Audiência realizada no Ministério Público do Trabalho datada de 16/08/2007, CONVOCA OS APROVADOS do referido concurso constante da listagem abaixo para:

a) No prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação submeterem à inspeção de saúde e psicológico que será realizado pela junta médica da Companhia com base nas atribuições inerentes ao cargo ao que concorrem, devendo apresentar à Junta Médica, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas com os seguintes exames: 1- Hemograma; 2- Glicemia em Jejum; 3- Colesterol Total e Frações; 4- Triglicérides; VDRL; 6- PSA (sexo masculino acima de 40 anos); 7-PCCU (sexo feminino); 8- Exame de Urina Rotina; 9-Parasitoscopia de Fezes; 10 - Raio X Tórax com laudo; 11 - Avaliação Cardiológica.

b) A partir da avaliação médica e psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

c) Os candidatos, após aprovados na inspeção de saúde e psicológica, deverão apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos - Seção de Pessoal da Companhia, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, munido dos seguintes documentos para contratação ao exercício do cargo; 1- Carteira de Identidade; 2- CPF; 3- CTPS; 4- PIS/PASEP; 5- Título de Eleitor; 6- Comprovante de última votação; 7- 02 fotos 3x4; 8- Certificado de Reservista; 9- CNH para motorista/ eletricista; 10- Comprovante de Endereço; 11- Certidão de Nascimento ou Casamento; 12- Cartão de Dependentes; 13- Tipo Sanguíneo; 14- Número de Telefone; 15- Número de Celular; 16- E-MAIL; 17- Comprovante de Escolaridade; 18- Diploma ou Certificado de Concurso Superior; (para nível superior) 19- Comprovante de Registro e Quitação no Órgão de Classe; 20- Certidão Negativa Civil e Criminal; 21- Conta Corrente.

d) O candidato que não atender a esta convocação, ou dela tenha desistido no prazo constante na letra "a" deste edital, terá esgotado seus direitos no concurso.

1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, TOTAL DE PONTOS OBTIDOS E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

CARGO-FORMAÇÃO-PÓLO: 02. ADVOGADO-GRADUAÇÃO EM DIREITO-MACAPÁ
 07896. JOSÉ BENEITO OLIVEIRA DE ANDRADE, 6.75 Pontos, Classificação 17. 12940. ANDRILEY SILVA DA SILVA, 6.75 Pontos, Classificação 16/03073. FABIO CARVALHO VERZOLA, 6.75 Pontos, Classificação 17.

Macapá (AP), 22 de setembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 PRESIDENTE/CEA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 61/2009 - ASJURCEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA JUNIOR ELETRICIDADE COMERCIO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias a contar de 27/01/2010 à 31/05/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 25 de janeiro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 Presidente da CEA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 61/2009 - ASJURCEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA JUNIOR ELETRICIDADE COMERCIO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 100 (cem) dias a contar de 01/06/2010 à 07/09/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 28 de maio de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2010 - ASJURCEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A BIO-GENESIS - GESTÃO INTEGRADA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
 O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Tomada de Preços nº 020/10 - CLCEA e Processo nº 317/2010 - CLCEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração dos Relatórios Ambientais Simplificados - RAS, referente aos blocos 1 a 4 do Projeto de Eletrificação rural do Programa Luz para Todos, nos 16 municípios do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 649.855,81 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que a forma de pagamento está estabelecida conforme disposto na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;